PORTARIA N.º 105.2012

Concede Férias a Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos seguintes servidores:

- **Adriana Cristine Mäger** – Controlador Interno - 15 dias de férias, no período de 18 de Junho de 2012 à 02 de Julho de 2012;

- **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo – 15 dias de férias, no período de 29 de junho à 13 de Julho de 2012;

Outrossim, concede 22 (vinte e dois) dias de férias ao Servidor **Joubert Fernando Biancon** – Motorista, no período de 18 de junho de 2012 à 09 de julho de 2012, referente ao período interrompido pela Portaria nº 039/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Junho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração